

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.311 DE 23 DE ABRIL DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.307, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CÔMITE DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, GESTÃO E FINANÇAS E A JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O “caput” do artigo 1º do Decreto nº 6.307, de 02 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado, em nível de assessoramento ao Prefeito, o Comitê de Planejamento Governamental, Gestão e Finanças, composto pelos titulares das Secretarias Municipais de Finanças, de Gestão e de Planejamento e Inovação, da Ouvidoria, Transparência e Controle e do Gabinete do Prefeito Municipal.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento